



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 010/2026

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 010/2026, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa ELETROMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.065.407/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG no exercício de 2026, pelo valor global de R\$ 47.420,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais).

Nova Ponte (MG), 07 de abril 2026.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG